



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CNM 082941.2.0057683-26



3º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar Sala 304
Fone: (43) 3322-3050 E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Folha

1

Rubrica

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matricula N.º 57.683

MATRÍCULA: 57.683, de 12 de Março de 2025.

Prenotação nº 233.720 de 25 de Fevereiro de 2025.

IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 1-A-A7 (um-A-A-sete) medindo a área de 260,00 metros quadrados, situada na Gleba Cambé, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia na divisa com o Lote 1-A-A6, deste segue na divisa com a AREA DE TERRAS, da Quadra X do Jardim Santos Dumont, no rumo SW 44°39' 49" NE – 26,00m, deste segue a direita da divisa com o Lote 1-A-A8, na extensão de 10,00m, atingindo a divisa com o Lote 1-A-REM, segue nesta divisa no rumo NE 44°39'49" SW – 26,00m, alcançando a divisa com a Lote 1-A-A6, deste segue a direita nesta divisa, na extensão de 10,00m, atingindo assim o ponto de partida onde se iniciou a referida descrição". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART nº 1720250780481, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 1.020. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70, com sede à Avenida Duque de Caxias, 735, Centro Cívico, Jardim Mazzei II, Londrina-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 54.985 de 21/03/2023 e Av. 1/54.985 RG, de 12/03/2025, ambos deste Ofício. (apr/tas*/smns). SFRI1.CEYM7.sGysx-6oLTH.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 12 de março de 2025

Martha Daisy Braga Cruz

OFICIAL DO REGISTRO.

CERTIDÃO Nº 233720

MATRÍCULA nº: 57.683, datada de 12 de março de 2025 (composta de 0 ATOS).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). C referido é verdade e dou fé. Londrina 13/03/2025. – Amanda Ribeiro.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

MATRICULA Nº 57.683

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWUHE-GH45A-WPLDF-2U3UV>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: 7AJUJE2Q

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital